



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURIDICA

SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 071/2020 – PROCESSO ADM. 0404/2020 - GAD

SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 071/2020

Sétimo Aditivo ao Termo de Contrato nº 071/2020 que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa **INVICTTA SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA, PARA A REPACTUAÇÃO DO PERÍODO DE ABRIL A OUTUBRO/2024.**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa **INVICTTA SERVIÇOS INTELIGENTES LIMITADA - ME**, situada a Avenida Sávio Cota de Almeida Gama nº 787, Cond. A, bairro Retiro, Volta Redonda/RJ, CEP 27.281-421, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.963.394/0001-62, neste ato representada por sua Sócia Diretora Sra. **Elaine Braga da Cunha Vianna**, brasileira, casada, Advogada, portador do RG nº 977.964-52 IFP/RJ e CPF/MF 078.753.247-93, residente e domiciliado à Rua Romeu da Costa Vieira nº 88, apto. 201, bairro Jardim Belvedere – Volta Redonda/RJ, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO ADITIVO, oriundo do processo administrativo nº 0404/2020, na forma estabelecida nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **REPACTUAÇÃO RETROATIVA DO PERÍODO DE 03 DE ABRIL A 14 DE OUTUBRO DE 2024, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA**, conforme solicitado pela Empresa **INVICTTA SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA** e descrito na Nota de Empenho 000645.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência permanece de 15/10/2024 a 15/10/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Data de emissão: 18/10/2024 – CAA/LLR



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 071/2020 – PROCESSO ADM. 0404/2020 - GAD

O valor total referente ao período de Repactuação retroativa é de R\$80.429,91 (oitenta mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos), através da Nota de Empenho nº 0645/2024 – Dotação Orçamentária: 45.01.17.122.1101.6450 .3.3.3.9.0.34.00.00.00.1501.
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO CONTRATUAL

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 18 de Outubro de 2024.

Engº Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

Elaine Braga da Cunha Vianna
Sócia Diretora
INVICTTA SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA

Testemunha

CPF *093.919.457-90*

Testemunha

CPF

Data de emissão: 18/10/2024 – CAA/LLR

2



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURIDICA

SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 071/2020 – PROCESSO ADM. 0404/2020 - GAD

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
 VOLTA REDONDA
 2433442900
 INSC. MUNICIPAL 040265005
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO N°: 000645
DATA DE EMISSÃO : 10/10/2024
TIPO : GLOBAL
PROC. ADM : 0404/2020

Órgão : 45 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ : 6450 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Rubrica : 3.3.3.9.0.34.00.00.00
 OUTRAS DESP DE PESSOAL - CONTR. DE TERCEIRIZAÇÃO
Recurso : 1501 - outros recursos nao vinculados | 0000
 - NÃO SE APLICA
Reduzido : 655818
Licitação : 91/2020 **Modalidade**: PRE - PREGÃO ELETRÔNICO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : CARLOS EDUARDO DA SILVA

Dados do Credor:
N° Credor : 14631 **CNPJ**: 12.963.394/0001-62
Nome : INVICTTA SERVICOS INTELIGENTES LTDA
Endereço : SÁVIO COTA DE ALMEIDA GAMA, 785
Município : VOLTA REDONDA-RJ CEP : 27281421
Telefone : (24)3343-183 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 104 / 4375-0 / 229-7



PROCESSO DE COMPRA N° 036190 SEQ. DO EMPENHO N° 963136
 AUTORIZAÇÃO N° 291364 PROC. ADMIN (P.A.) : 0404/2020

Valor Orçado	1.200.000,00	Saldo Anterior	249.696,74
--------------	--------------	----------------	------------

Valor Empenhado	80.429,91	Saldo Atual	169.266,83
-----------------	-----------	-------------	------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.34.99.00.00 - OUTRAS DESP DE PESSOAL - CONTR. DE TERCEIRIZA00 VIGILÂNCIA DOS PRÓPRIOS (PAGAMENTO RETROATIVO A 03/04/2024 REFERENTE AO PEDIDO DE REPACTUAÇÃO REALIZADO PELA EMPRESA INVCTTA (FLS. 3465) CONTRATO N° 071/2020 VALOR MENSAL: R\$ 94.367,03 VALOR MESAL ATUALIZADO: R\$ 107.000,00 DIFERENÇA MENSAL: R\$ 12.632,97 PERÍODO: 03/04/2024 A 14/10/2024) - SOLICITAÇÃO: 57281	80.429,91	80.429,91
RESUMO : SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA. REPACTUAÇÃO RETROATIVA DO CONTRATO N° 071/2020. PERÍODO: ABRIL/2024 A OUTUBRO/2024. CONTATO: (024) 3344-2825 / (024) 3344-2941 - NATÁLIA OU MARISTELA. e-mail: nleocadio@saaevr.com.br as@saaevr.com.br.			
DESTINO : GAD/SSG		TOTAL	80.429,91

EMITIDO POR Carlos Eduardo da Silva Matrícula 15741 - SAAE/VR	VISTO DIVISÃO DE CONTABILIDADE Neiva C. Pereira Gerente Financeira Matr.: 14826 - SAAE/VR GERÊNCIA FINANCEIRA	AUTORIZADO GERÊNCIA SOLICITANTE ORDENADOR DE DESPESA Eng° Paulo Cezar de Souza Diretor Executivo Matr.: 23400 - SAAE/VR
---	---	---

PRAZO DE ENTREGA : IMEDIATO
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATÉ 30 DIAS